

Textília S.A.

Cia. aberta - CNPJ nº 54.485.982/0001-88 - NIRE nº 35-3.0014089-3

Ata de Reunião do Conselho de Administração, Realizada a 28 de Janeiro de 2002

Local e hora: na sede da Companhia, à Rua Ivaí nº 207, sala 1, nesta Capital, às 9:00h (nove horas). **Quorum:** presentes todos os conselheiros. **Mesa:** Jacks Rabinovich, Presidente. Eliezer Steinbruch, secretário. **Deliberação:** por unanimidade, observadas as restrições legais ao exercício do direito de voto e sem qualquer manifestação, dissidência, reserva, ressalva ou protesto dos presentes, foi aprovada a seguinte deliberação: "ad referendum" da assembléia geral extraordinária, a realizar-se em 30 de janeiro de 2002, declarar encerrada a 1ª Emissão de Debêntures da Companhia, e consequentemente cancelar as debêntures emitidas em 03 de setembro de 1998, visto terem sido quitadas por compensação do saldo devedor de créditos devidos pela Companhia, por força dos seguintes contratos: "Contrato de Transferência e Assunção de Dívida nº 97.1.410.AD.1", datado de 22 de dezembro de 1997 e seus respectivos aditamentos, "Contrato de Transferência e Assunção de Dívida nº 97.6.155.4.1", datado de 22 de dezembro de 1997, e seus respectivos aditamentos; e mediante transferência de 150.000 (cento e cinquenta mil) debêntures emitidas os termos do "Instrumento Particular de Escritura da Primeira (1ª) Emissão de Debêntures Não Conversíveis em Ações em Duas (2) Séries desta Companhia, datado de 3 de setembro de 1998, e seus respectivos aditamentos, por seu subscritor, BNDES Participações S.A. - BNDESPAR, em 15 de março de 2001, ao subscrever a sétima série das debêntures de emissão de Vicunha Siderurgia S.A., pessoa jurídica de direito privado, cujos atos constitutivos encontram-se arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob número de inscrição no registro de empresas (NIRE) 35-3.0017666.9, com sede nesta Capital, à Rua Itacolomi nº 412, 5º andar, sala 2, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), do Ministério da Fazenda sob nº 02.871.007/0001-04, conforme consta do Boletim de Subscrição em anexo. **Assinaturas:** Jacks Rabinovich, Presidente. Eliezer Steinbruch, Secretário. Demais Conselheiros Presentes: Benjamin Steinbruch, Eduardo Rabinovich, Jacyr Pasternak, Ricardo Steinbruch, Jacks Rabinovich e Eliezer Steinbruch. A presente ata, redigida sob a forma de sumário, conforme faculta o art. 130, § 1º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, é cópia fiel daquela lançada no Livro de Atas de Assembléias Gerais da Companhia, ficando autorizado seu registro e publicação, se necessário. São Paulo, 28 de janeiro de 2002. Jacks Rabinovich - Presidente. JUCESP nº 25.555/02-9 em 05/02/2002. José Darkiman Trigo - Secretário-Geral.

Ata da Assembléia Geral Extraordinária, Realizada em 30 de Janeiro de 2002

Local e hora: na sede da Companhia, à Rua Ivaí nº 207, sala 1, nesta Capital, às 10:00 h (dez horas). **Quorum:** acionistas presentes representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. **Mesa:** Jacks Rabinovich, presidente. Eliezer Steinbruch, secretário. **Convocação:** independente de aviso, conforme permissivo constante do art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. **Deliberações:** por unanimidade, observadas as restrições legais ao exercício do direito de voto e sem qualquer oposição, protesto ou ressalva dos presentes, foram adotadas as seguintes resoluções: 1. acolher integralmente a proposta formulada pelo Conselho de Administração, em reunião realizada em 28 de janeiro de 2002, declarando encerrada a 1ª Emissão de Debêntures da Companhia, e consequentemente canceladas as debêntures emitidas em 03 de setembro de 1998, visto terem sido quitadas por compensação do saldo devedor de créditos devidos pela Companhia, por força dos seguintes contratos: "Contrato de Transferência e Assunção de Dívida nº 97.1.410.AD.1", datado de 22 de dezembro de 1997 e seus respectivos aditamentos, "Contrato de Transferência e Assunção de Dívida nº 97.6.155.4.1", datado de 22 de dezembro de 1997, e seus respectivos aditamentos; e mediante transferência de 150.000 (cento e cinquenta mil) debêntures emitidas os termos do "Instrumento Particular de Escritura da Primeira (1ª) Emissão de Debêntures Não Conversíveis em Ações em Duas (2) Séries desta Companhia, datado de 3 de setembro de 1998, e seus respectivos aditamentos, por seu subscritor, BNDES Participações S.A. - BNDESPAR, em 15 de março de 2001, ao subscrever a sétima série das debêntures de emissão de Vicunha Siderurgia S.A., pessoa jurídica de direito privado, cujos atos constitutivos encontram-se arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob número de inscrição no registro de empresas (NIRE) 35-3.0017666.9, com sede nesta Capital, à Rua Itacolomi nº 412, 5º andar, sala 2, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), do Ministério da Fazenda sob nº 02.871.007/0001-04, conforme consta do Boletim de Subscrição em anexo. 2. autorizar a Diretoria a firmar todo e qualquer documento necessário ao implemento da deliberação ora aprovada. **Documentos:** ficaram arquivados na sede da Companhia, numerados seguidamente e rubricados pela Mesa, os seguintes documentos: 1) Proposta do Conselho de Administração; 2) Boletim de Subscrição da Sétima Série de Debêntures de Vicunha Siderurgia S.A. **Assinaturas:** Jacks Rabinovich, Presidente. Eliezer Steinbruch, Secretário. Acionistas: Vicunha Participações S.A., Vicunha International Ltd. Inc., Benjamin Steinbruch, Eduardo Rabinovich, Eliezer Steinbruch, Jacks Rabinovich, Jacyr Pasternak, Ricardo Steinbruch. A presente ata, redigida sob a forma de sumário, é cópia fiel daquela lançada no Livro de Atas de Assembléias Gerais da Companhia, ficando autorizada a sua publicação. São Paulo, 30 de janeiro de 2002. Jacks Rabinovich - Presidente. JUCESP nº 25.556/02-2 em 05/02/2002. José Darkiman Trigo - Secretário-Geral.

Textília S.A.

Cia. aberta - CNPJ nº 54.485.982/0001-88 - NIRE nº 35-3.0014089-3

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada a 28 de Janeiro de 2002

Local e hora: na sede da Companhia, à Rua Ivaí nº 207, sala 1, nesta Capital, às 9:00h (nove horas). **Quorum:** presentes todos os conselheiros. **Mesa:** Jacks Rabinovich, Presidente. Eliezer Steinbruch, secretário. **Deliberação:** por unanimidade, observadas as restrições legais ao exercício do direito de voto e sem qualquer manifestação, dissidência, reserva, ressalva ou protesto dos presentes, foi aprovada a seguinte deliberação: "ad referendum" da assembléia geral extraordinária, a realizar-se em 30 de janeiro de 2002, declarar encerrada a 1ª Emissão de Debêntures da Companhia, e consequentemente cancelar as debêntures emitidas em 03 de setembro de 1998, visto terem sido quitadas por compensação do saldo devedor de créditos devidos pela Companhia, por força dos seguintes contratos: "Contrato de Transferência e Assunção de Dívida nº 97.1.410.AD.1", datado de 22 de dezembro de 1997 e seus respectivos aditamentos, "Contrato de Transferência e Assunção de Dívida nº 97.6.155.4.1", datado de 22 de dezembro de 1997, e seus respectivos aditamentos; e mediante transferência de 150.000 (cento e cinquenta mil) debêntures emitidas os termos do "Instrumento Particular de Escritura da Primeira (1ª) Emissão de Debêntures Não Conversíveis em Ações em Duas (2) Séries desta Companhia, datado de 3 de setembro de 1998, e seus respectivos aditamentos, por seu subscritor, BNDES Participações S.A. - BNDESPAR, em 15 de março de 2001, ao subscrever a sétima série das debêntures de emissão de Vicunha Siderurgia S.A., pessoa jurídica de direito privado, cujos atos constitutivos encontram-se arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob número de inscrição no registro de empresas (NIRE) 35-3.0017666.9, com sede nesta Capital, à Rua Itacolomi nº 412, 5º andar, sala 2, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), do Ministério da Fazenda sob nº 02.871.007/0001-04, conforme consta do Boletim de Subscrição em anexo. **Assinaturas:** Jacks Rabinovich, Presidente. Eliezer Steinbruch, Secretário. Demais Conselheiros Presentes: Benjamin Steinbruch, Eduardo Rabinovich, Jacyr Pasternak, Ricardo Steinbruch, Jacks Rabinovich e Eliezer Steinbruch. A presente ata, redigida sob a forma de sumário, conforme faculta o art. 130, § 1º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, é cópia fiel daquela lançada no Livro de Atas de Assembléias Gerais da Companhia, ficando autorizado seu registro e publicação, se necessário. São Paulo, 28 de janeiro de 2002. Jacks Rabinovich - Presidente. JUCESP nº 25.555/02-9 em 05/02/2002. José Darkiman Trigo - Secretário-Geral.

Ata da Assembléia Geral Extraordinária Realizada em 30 de Janeiro de 2002

Local e hora: na sede da Companhia, à Rua Ivaí nº 207, sala 1, nesta Capital, às 10:00 h (dez horas). **Quorum:** acionistas presentes representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. **Mesa:** Jacks Rabinovich, presidente. Eliezer Steinbruch, secretário. **Convocação:** independente de aviso, conforme permissivo constante do art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. **Deliberações:** por unanimidade, observadas as restrições legais ao exercício do direito de voto e sem qualquer oposição, protesto ou ressalva dos presentes, foram adotadas as seguintes resoluções: 1. acolher integralmente a proposta formulada pelo Conselho de Administração, em reunião realizada em 28 de janeiro de 2002, declarando encerrada a 1ª Emissão de Debêntures da Companhia, e consequentemente canceladas as debêntures emitidas em 03 de setembro de 1998, visto terem sido quitadas por compensação do saldo devedor de créditos devidos pela Companhia, por força dos seguintes contratos: "Contrato de Transferência e Assunção de Dívida nº 97.1.410.AD.1", datado de 22 de dezembro de 1997 e seus respectivos aditamentos, "Contrato de Transferência e Assunção de Dívida nº 97.6.155.4.1", datado de 22 de dezembro de 1997, e seus respectivos aditamentos; e mediante transferência de 150.000 (cento e cinquenta mil) debêntures emitidas os termos do "Instrumento Particular de Escritura da Primeira (1ª) Emissão de Debêntures Não Conversíveis em Ações em Duas (2) Séries desta Companhia, datado de 3 de setembro de 1998, e seus respectivos aditamentos, por seu subscritor, BNDES Participações S.A. - BNDESPAR, em 15 de março de 2001, ao subscrever a sétima série das debêntures de emissão de Vicunha Siderurgia S.A., pessoa jurídica de direito privado, cujos atos constitutivos encontram-se arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob número de inscrição no registro de empresas (NIRE) 35-3.0017666.9, com sede nesta Capital, à Rua Itacolomi nº 412, 5º andar, sala 2, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), do Ministério da Fazenda sob nº 02.871.007/0001-04, conforme consta do Boletim de Subscrição em anexo. 2. autorizar a Diretoria a firmar todo e qualquer documento necessário ao implemento da deliberação ora aprovada. **Documentos:** ficaram arquivados na sede da Companhia, numerados seguidamente e rubricados pela Mesa, os seguintes documentos: 1) Proposta do Conselho de Administração; 2) Boletim de Subscrição da Sétima Série de Debêntures de Vicunha Siderurgia S.A. **Assinaturas:** Jacks Rabinovich, Presidente. Eliezer Steinbruch, Secretário. Acionistas: Vicunha Participações S.A., Vicunha International Ltd. Inc., Benjamin Steinbruch, Eduardo Rabinovich, Eliezer Steinbruch, Jacks Rabinovich, Jacyr Pasternak, Ricardo Steinbruch. A presente ata, redigida sob a forma de sumário, é cópia fiel daquela lançada no Livro de Atas de Assembléias Gerais da Companhia, ficando autorizada a sua publicação. São Paulo, 30 de janeiro de 2002. Jacks Rabinovich - Presidente. JUCESP nº 25.556/02-2 em 05/02/2002. José Darkiman Trigo - Secretário-Geral.